



CMB-CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Gabinete do Vereador
Fernando Carneiro – PSOL

PROJETO DE LEI Nº _____

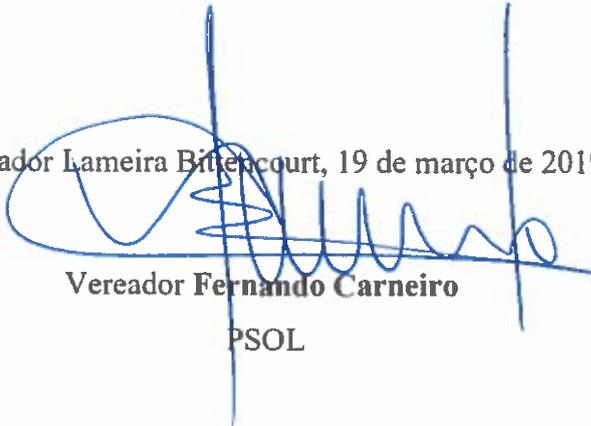
Dispõe sobre a denominação da Rua Marielle Franco, localizada no bairro do Bengui e no Bairro Mangueirão em Belém.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a ser denominada de Rua Marielle Franco a atual Estrada do Bagé, localizada no município de Belém do Pará, ligando a Rua São Bento e Avenida Centenário, parte no Bairro do Bengui e parte no Bairro Mangueirão.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 19 de março de 2019.


Vereador Fernando Carneiro

PSOL

404 19.03.19 09:03


Presidente



CMB-CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

**Gabinete do Vereador
Fernando Carneiro – PSOL**

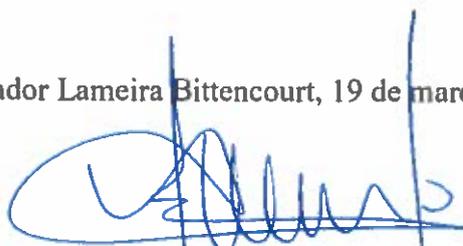
Justificativa

A alteração proposta ao nome da rua é uma tentativa de homenagear uma pessoa importante para país, brutalmente assassinada no ano de 2018.

Marielle Franco era uma militante defensora de Direitos Humanos que se tornou referencial internacional de luta. Faleceu de forma trágica e merece homenagem também no município de Belém.

Pelos motivos supracitados, nos termos do art. 82 do regimento interno da Câmara Municipal de Belém, apresento este projeto de lei, esperando apreciação e votação nesta casa.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 19 de março de 2019.



Vereador Fernando Carneiro
PSOL